



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

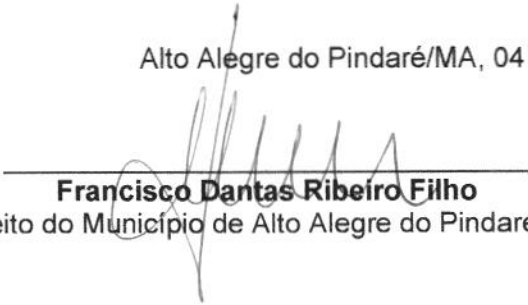
Folha nº 11
Processo nº 295
Rubrica nº 40

Processo nº 295/2024

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, autorizo o encaminhamento da solicitação para **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina e óleo diesel), conforme Ata de Registro de Preços nº 030/2024, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2024** e determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

- a) à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
- b) à CPL para manifestar-se sobre a possibilidade da contratação do objeto solicitado;
- c) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a autorização da contratação;

Alto Alegre do Pindaré/MA, 04 de dezembro de 2024.


Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré -MA